



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-362	<b>Atividade:</b> Atividades de animação turística terrestre. <b>Âmbito:</b> Plano de Atividades 2023 <b>Ação:</b> Detecção de atividade de animação turística terrestre, não registada/licenciada. <b>Data:</b> 16/10/2023 <b>Inspetores:</b> Ulisses Rosa e Luís Brasil	<b>Identificação:</b> Marina da Praia da Vitória <b>Concelho e Ilha:</b> Praia da Vitória / Terceira	No decorrer da ação não se constataram irregularidades.	Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelos Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho e Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística. Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março – Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo.	Considerando que não foram constatadas quaisquer situações irregulares, propõe-se o arquivamento do presente procedimento inspetivo. <b>O inspetor:</b> Ulisses FL Rosa  <small>Assinado por: Ulisses Fernando Linhares Rosa Num. de Identificação: 10765210 Data: 2023.11.09 10:01:36-01'00'</small>	<i>Demanda . 15.11.23 H.P.R.</i>